ATIVA Investimentos



COMO INVESTIR EM DEBÊNTURES

E-BOOK 2015

O QUE SÃO DEBÊNTURES?

São títulos de dívida de médio e longo prazo emitidos por uma companhia S.A., com objetivo de captar recursos para financiar o seu desenvolvimento. Esses **títulos conferem ao investidor (debenturista) um direito de crédito contra a emissora**, de acordo com as características definidas na escritura de emissão. O investidor é, portanto, credor dessas empresas.

No Brasil, as debêntures constituem uma das formas mais antigas de captação de recursos por meio de títulos para as empresas. São uma alternativa aos empréstimos bancários, abrindo para a companhia um amplo espectro de investidores potenciais, tanto no Brasil quanto no exterior. Geralmente, a emissão de debêntures constitui a etapa prévia a abertura de capital (IPO de ações), no caso das empresas de capital fechado.



DEBÊNTURES INCENTIVADAS

Em 2011, o Governo Federal promulgou a Lei 12.431/11, que permite a emissão de debêntures para financiar obras de infraestrutura no país, desde que atendam a condições previamente estabelecidas. **O IR devido, nessas debêntures especiais, foi reduzido a 0% e 15%, para investidores pessoa física e jurídica, respectivamente.**



COMO INVESTIR?

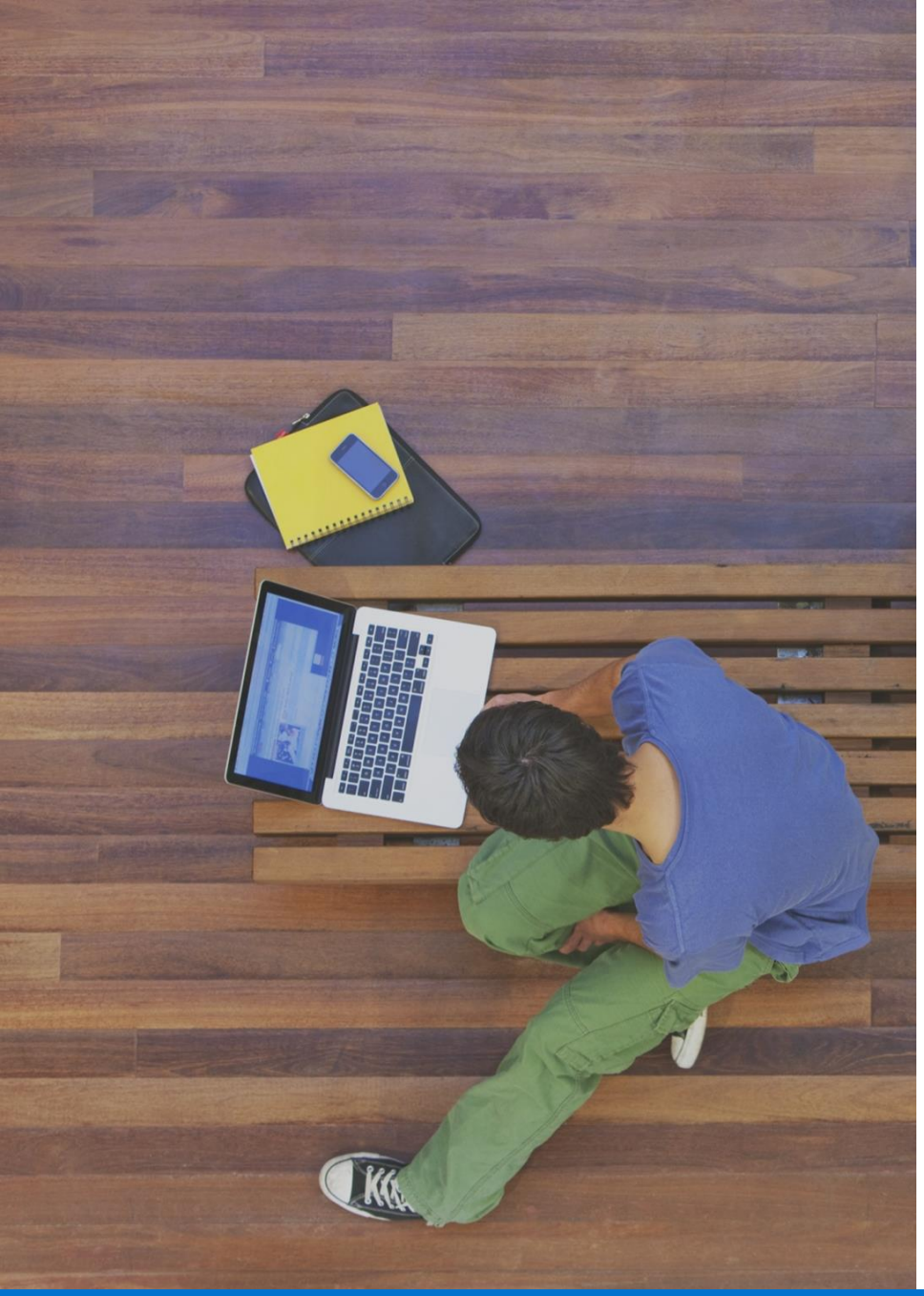
O cliente tem acesso através de duas formas:

NEGOCIAÇÕES NO MERCADO PRIMÁRIO: O lançamento acontece através de **Ofertas Públicas**. Todas as informações a respeito podem ser encontradas no prospecto de distribuição.

NEGOCIAÇÕES NO MERCADO SECUNDÁRIO: Podem ser negociadas no mercado de Balcão pelo **BovespaFix** ou na **CETIP**.

AO INVESTIR NA ATIVA, O CLIENTE É ISENTO DE TAXA DE CUSTÓDIA





VANTAGENS

•Isenção de IR para pessoa física, em debêntures de infraestrutura – as chamadas debêntures incentivadas;

•Pagamento de juros/amortização, de acordo com a escritura de emissão do título;

•Diversificação das carteiras de investimento;

•Maior rentabilidade comparada com os tradicionais modalidades de investimento de renda fixa;

•Remuneração estabelecida com um prêmio geralmente acima do *benchmark* utilizado (CDI, IGP-M, etc.);

VANTAGENS

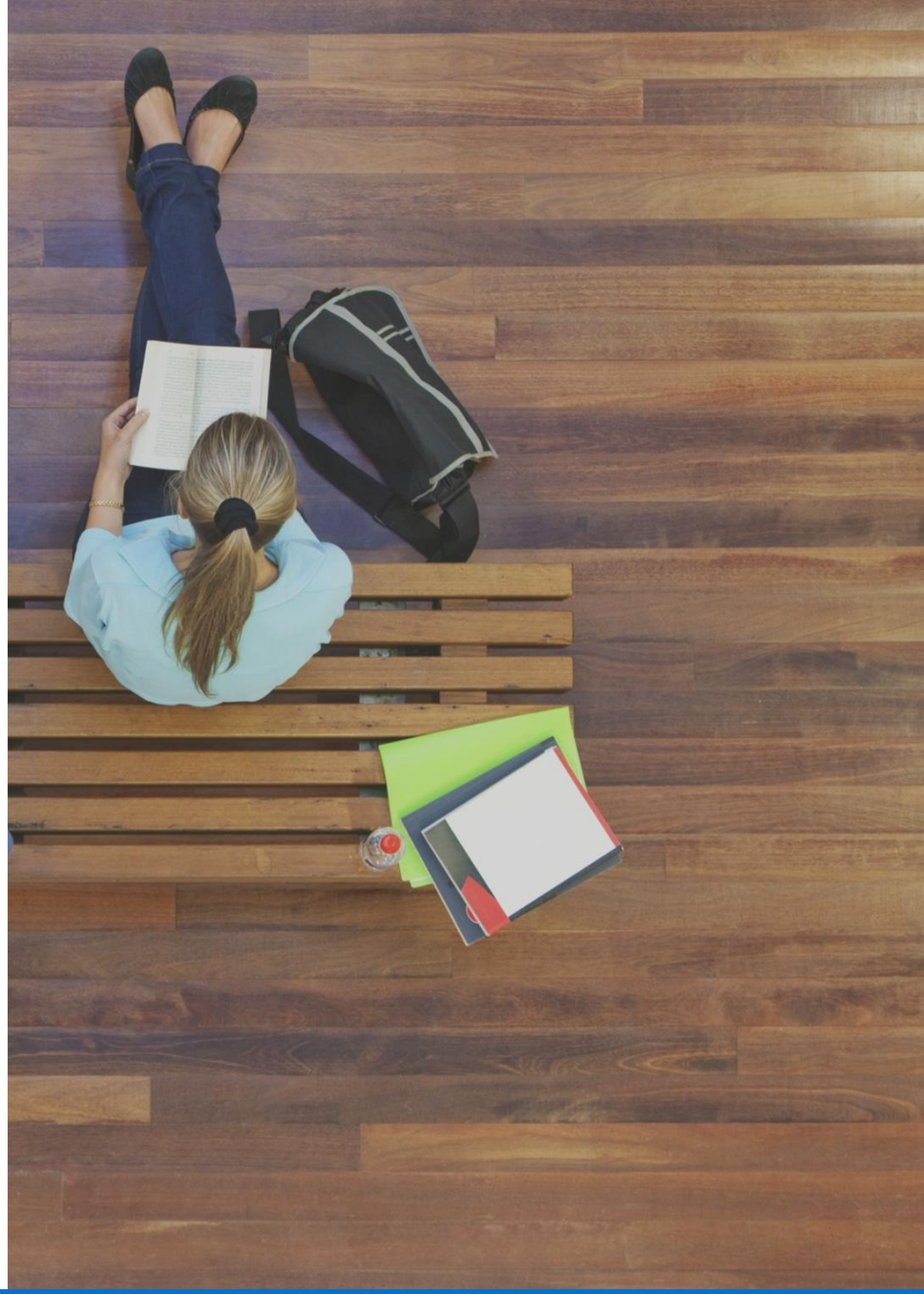
•Possibilidade de investir em companhias de diferentes setores da economia – elétrico, de infraestrutura, mineração, etc;

•Perspectiva de bons retornos em debêntures de empresas sólidas em cenário desafiador para a economia;

•Classificação de risco das debêntures por agência de *rating* – grau de confiabilidade;

•Pagamento de juros/amortização, de acordo com a escritura de emissão do título;

•Existência de um crescente mercado secundário, o que facilita a liquidez, principalmente, para o pequeno investidor.





TIPOS DE DEBÊNTURES

SIMPLES: Quando conferem, ao debenturista, um crédito a ser pago com correção monetária e juros;

CONVERSÍVEIS EM AÇÕES: Possibilidade de receber o crédito ou transformá-lo em ações da empresa emissora;

PERMUTÁVEIS: Permitem aos seus detentores a troca por ações de outras empresas.



ASPECTOS IMPORTANTES PARA O INVESTIDOR

ASPECTOS IMPORTANTES PARA O INVESTIDOR

PROSPECTO: O investidor deve estar atento ao Prospecto da debênture, com especial atenção para os seguintes tópicos:

FATORES DE RISCO: podem ser de crédito, de liquidez ou de mercado. Vale ressaltar que não há cobertura pelo Fundo Garantidor de Crédito.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: seção onde é feita uma análise qualitativa sobre as finanças e sobre o resultado das operações da companhia;

ESCRITURA DE EMISSÃO: nela constam os direitos atribuídos às debêntures e suas garantias, se for o caso.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: documento elaborado por agências de rating, que avalia o grau de risco da empresa e sua capacidade de honrar compromissos.

ASPECTOS IMPORTANTES PARA O INVESTIDOR

GARANTIAS:

Sem garantias: os debenturistas não têm nenhuma garantia ou preferência, em caso de liquidação da emissora.

Garantia Real: o valor da debenture é garantido por um ativo de propriedade da companhia emitente, sem que este possa ser negociado antes que as obrigações sejam pagas. Emissão limitada a 80% do valor da emissão do ativo que a garante.

Garantia Flutuante: o valor da debenture é garantido por um ativo real que a companhia emitente possua, mas que não há restrições quanto à sua negociação. Emissão limitada a 70% do valor da emissão do ativo que a garante.

Garantia sem preferência: a garantia está dada pelo patrimônio líquido da empresa, e em caso de liquidação, o investidor terá a mesma condição que os demais credores da companhia.

Garantia subordinada: debêntures sem garantia que dão preferência somente aos acionistas com relação ao recebimento dos seus direitos.

IMPORTANTE

Debêntures não contam com a garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Nos títulos de renda fixa em geral, o risco de crédito é o mais comum. Esse risco acontece nos casos em que o investidor não recebe, na data de vencimento, o valor investido acrescido da remuneração (rendimento). Em caso de inadimplemento ou insolvência da companhia emissora da debênture, cabe ao investidor a execução das garantias, conforme estabelecido na escritura de emissão e na legislação em vigor. A avaliação do risco é obtida pelo processo de classificação de risco conhecido como rating. É muito importante a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos títulos de renda fixa antes da sua aquisição. As informações contidas neste material são de caráter meramente informativo, não constituem promessa de rentabilidade, bem como não se trata de qualquer tipo de aconselhamento para a realização de investimento, não devendo ser utilizadas com este propósito, nem entendidas como tal, inclusive em qualquer localidade ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda possa ser contra lei. Antes de tomar a decisão de aplicar em qualquer operação, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, tendo em vista suas próprias situações financeiras, seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos neste documento, aos quais o investimento está sujeito. As decisões de investimento são de responsabilidade total e irrestrita do Investidor. A ATIVA não pode ser responsabilizada por prejuízos oriundos de decisões tomadas com base nas informações aqui apresentadas.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO



Atendimento
Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447
Demais Regiões 0800 285 0147

Ouvidoria 0800 282 9900

www.ativainvestimentos.com.br
atendimento@ativainvestimentos.com.br